COMISSÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CASDPD.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 267/2017.

AUTOR DO PROJETO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA
RELATOR DO PROJETO: VEREADOR CEZAR LEITE

EMENTA: "Institui o Dia Municipal da equoterapia, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de dezembro, e dá outras providências. "

PARECER

O Vereador Orlando Palhinha traz para análise desta Douta Comissão o PLE Nº267/2017, que propõe a instituição do dia municipal da equoterapia a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de dezembro.

O referido PLE já passou pelo Setor de Análise e Pesquisa e pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, sem que qualquer óbice fosse encontrado em relação a proposição.

Já a Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final opinou pela aprovação, desde que fosse também aprovada a emenda de nº1, conforme parecer de fls. 5.

Diante do PLE apresentado pelo nobre colega e pela importância do tema para esta comissão, a qual entende que a equoterapia é um método terapêutico e educacional, que auxilia no tratamento de diversos tipos de comprometimentos motores, mentais, sociais, comportamentais e emocionais, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais.

Diante o exposto, esta comissão não vislumbra qualquer óbice em relação a proposição do Edil desde que atendida a emenda de nº1 da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

VOTO

Por todo o exposto, opino **PELA ARPOVAÇÃO** do PLE Nº 267/2017.

Sala das Comissões, em 9 de agosto de 2017.

CEZAR LEITE
Vereador

F-PL-025-01